

ATO ADMINISTRATIVO Nº 444 /2019

Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, nos concursos Públicos para servidores efetivos e Processos Seletivos para contratados por meio de Regime Especial – CRES, do NRE de Francisco Beltrão, Pr.

A chefia do Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Deliberação nº 03/2013 - CEE e na **Resolução Nº 361/2017 – GS/SEED**, Orientação Nº 30/2018- SUEd/SEED.

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas, para constituírem a Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial nos Concursos Públicos e Processos Seletivos do Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão.

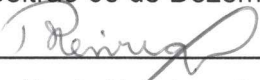
Marcia Garcia	7.537.304-0	Núcleo Regional de Educação(Presidente)
Elizabeth Catianne Roussenq	8.668.959-6	Núcleo Regional de Educação GRHS
Marcelo Cecilio De Pieri	6.881.952-0	Núcleo Regional de Educação
Ronaldo Jaguceski	7.603.353-6	Núcleo Regional de Educação
Claudia Cristina Borba de Barros da Rosa	7.073.986-0	Sociedade Civil – Movimento Negro Grupo Afrovida
Murilo Cordeiro de Almeida Faust	3.081.382-4	Sociedade Civil

Art. 2º Caberá à Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico- Racial receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, considerando os traços fenotípicos do candidato.

Art. 3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão 03 de Dezembro 2019


Paulo Henrique Schwalm

Decreto nº 059/2019 D.O. 10380 20/02/2019

RG 4.036.227-4

Assistente Técnico NRE/FNB